



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.857 de 31 de outubro de 2000.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI, portadora do RG/SP. 9.002.179-4, designada para, a partir do dia 1º de Novembro de 2000, exercer o Emprego Público de Chefe do Setor de Pessoal, durante o período que perdurar o afastamento do titular do mesmo, Sr. Idevaldo Ferreira Guimarães.

**Art. 2º** - Fica concedido à servidora nomeada no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de outubro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete